



## **LEI Nº 785/2011**

### **Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira(MG) para o exercício financeiro de 2012”.**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012, no montante de R\$ 12.786.000,00 (doze milhões setecentos e oitenta e seis mil reais, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o Orçamento Fiscal da seguridade social, e de investimentos, referentes aos Poderes do Município seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 2º** - A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 12.786.000,00 (doze milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), conforme os quadros I, II, III e IV, partes integrantes desta lei.

**Art. 3º** - A despesa orçamentária total fixada no orçamento de investimentos é de R\$1.327.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil reais) conforme quadro VI, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante previsto nesta Lei.

**II** – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**III** – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

**IV** – realizar as devidas adequações e/ou transformações, referentes às prestações de contas e emissão de relatórios destinados à Secretaria do Tesouro Nacional, e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes a eventuais ajustes que sejam necessários em decorrência da aplicação da Instrução Normativa nº 005/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 5º** - O limite autorizado no art. 4º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

**I** – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza “ – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

**II** – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

**III** – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

**IV** – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

**V** – atender as despesas financiadas com recursos de operação de crédito.

**Art. 6º** - Integram a presente Lei, os anexos:

**I** – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

**II** – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

**III** – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades;

**IV** – Quadro IV - Resumo das receitas e despesa por entidade;

**V** – Quadro V – Resumo das transferências financeiras por entidade.

**VI** – Quadro VI – Orçamento de Investimentos.

**Art. 7º** - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira, em 01 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## ANEXOS DA LEI Nº 785/2011

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	235.413,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	443.765,00
RECEITA PATRIMONIAL	433.765,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.748,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.427.740,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.271,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	300.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.396.302,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>14.334.005,12</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-1.548.005,12</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.786.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Caputira, em 01 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## ANEXOS DA LEI Nº 785/2011

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	494.000,00	0,00	494.000,00
02	JUDICIÁRIA	116.240,00	0,00	116.240,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.621.448,00	360.000,00	1.981.448,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.600,00	0,00	6.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	440.174,00	0,00	440.174,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	307.760,00	426.000,00	733.760,00
10	SAÚDE	2.448.142,00	0,00	2.448.142
11	TRABALHO	114.200,00	0,00	114.200,00
12	EDUCAÇÃO	3.615.848,00	0,00	3.615.848,00
13	CULTURA	163.090,00	0,00	163.090,00
15	URBANISMO	1.100.410,00	0,00	1.100.410,00
16	HABITAÇÃO	46.000,00	0,00	46.000,00
17	SANEAMENTO	45.650,00	0,00	45.650,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	76130,00	0,00	76.130,00
20	AGRICULTURA	139.690,00	0,00	139.690,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.300,00	0,00	23.300,00
24	COMUNICAÇÕES	38.650,00	0,00	38.650,00
25	ENERGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	752.898,00	0,00	752.898,00
27	DESPORTO E LAZER	89.770,00	0,00	89.770,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	0,00	320.000,00
99	RESERVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL		12.000,000,00	786.000,00	12.786.000,00

Prefeitura Municipal de Caputira, em 01 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## ANEXOS DA LEI Nº 785/2011

<b>QUADRO III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>VALOR</b>
CÂMARA MUNICIPAL	590.000,00
LEGISLATIVA	590.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	11.410.000,00
GABINETE DO PREFEITO	351.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	893.158,00
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	440.870,00
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	46.860,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	163.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.615.848,00
SETOR DE ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	1.097.832,00
SETOR DE ENSINO FUNDEB	1.995.945,00
SETOR DE ENSINO GERAL	496.061,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	273.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	2.448.142,00
SETOR DE SAÚDE - FMS (RECURSOS PRÓPRIOS)	1.191.360,00
SETOR DE SAÚDE - FMS (RECURSOS VINCULADOS)	1.127.452,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	698.434,00
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA E AÇÃO COMUNITÁRIA	399.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.558.170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	210.820,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	185.980,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	708.208,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.000.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>VALOR</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAPUTIRA	786.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	786.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	786.000,00
TOTAL GERAL	12.786.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18385.138/0001-11  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXOS DA LEI Nº 785/2011**

<b>QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	12.000.000,00	11.410.000,00
RPPS – REG. PROP. PREV. SERV. MUN. DE CAPUTIRA	786.000,00	786.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA – MG	0,00	590.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.786.000,00</b>	<b>12.786.000,00</b>

  

<b>QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG	590.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	0,00	590.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>590.000,00</b>	<b>590.000,00</b>

Prefeito Municipal de Caputira, em 01 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

L.F. 4.320/64 (art.2º, § 1º, inciso II)

RECEITA	R\$	DESPESA	R4
Receitas Correntes	12.872.702,60	Despesas Correntes	11.428.020,00
Receitas Tributarias	235.413,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.106.219,00
Receitas de Contribuições	443.765,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	443.765,00	Outras Despesas Correntes	5.321.801,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	15.748,00		
Transferências Correntes	11.427.740,60		
Outras Receitas Correntes	16.271,00		
Dedução do Fundeb	-1.548.005,12		
Receitas Correntes Intra-Orçamentaria	300.000,00		
Subtotal	11.324.697,48	Subtotal	11.428.020,00
Déficit do Orçamento Corrente	103.322,52	Superávit do Orçamento Corrente	0,00
TOTAL	11.428.020,00	TOTAL	11.428.020,00
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	103.322,52
Receitas de Capital	1.461.302,52	Despesas de Capital	1.327.980,00
Operações de Credito	0,00	Investimentos	1.027.980,00
Alienação de Bens	65.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Divida	300.000,00
Transferência de Capital	1.396.302,52	Reserva de Contingência	30.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Subtotal	1.461.302,52	Subtotal	1.461.302,52
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total	1.461.302,52		1.461.302,52
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	11.324.697,48	III. DESPESAS CORRENTES	11.428.020,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.461.302,52	IV. DESPESAS CAPITAL	1.327.980,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
VI. DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

TOTAL DA RECEITA	12.786.000,00	TOTAL DA DESPESA	12.786.000,00
------------------	---------------	------------------	---------------

Prefeitura Municipal de Caputira, em 01 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**

**Prefeito Municipal**